



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
011/2025 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº
006/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Ruth de Moura Souza - matrícula 154113-4

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, nº 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD
Contagem	MG	32.140-610	(31) 3393-8784
Banco	AG	C.C	OP.
C.E.F.	2940	000577529818-3	1292
			E-mail
			coordenacaoadm.amonp@gmail.com

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
Paulo Roberto da Silva				***.986.026-**	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato	
MG-*.357.8**		Presidente		18/02/2019 a 18/02/2029	
Endereço				Bairro	
Rua 136, nº 490				Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
Contagem	MG	32.140-000	(31) 3393-8784		amonp.institucional@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Paulo Roberto da Silva - CPF: ***.986.026-**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Início	Fim	14
	02/03/2026	02/05/2027	MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de Termo de Colaboração para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, que é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado, em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 1/2013, para Idosos a partir de 60 anos e adultos de 30 a 59 anos, residentes nas Regionais Ressaca, Petrolândia, Eldorado, em Contagem, MG".			
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. A organização do SCFV em percursos é uma estratégia para orientar a sua implementação/operacionalização; assegurar sua intenção; e garantir aquisições progressivas aos usuários. Temos como proposta a realização de oficinas artísticas e de caráter socioeducativo, com ênfase na artes, cultura e esportes, rodas de conversa e grupos temáticos, proporcionando um ambiente que permita promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciando a formação cidadã, bem como evitando o isolamento social e promovendo o convívio comunitário. O SCFV voltado para adultos de 30 a 59 anos, tem como prioridade no atendimento, adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; Adultos em situação de isolamento social; Adultos com vivência de violência e, ou negligência; Adultos com defasagem escolar; Adultos em situação de acolhimento; Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual; Adultos em situação de rua; Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. Para os Idosos, a partir de 60 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve levar em consideração a valorização das experiências vividas constituindo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, e que a vivência em grupo, proporcione experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que estimulam e potencializam a capacidade de escolher e decidir. A AMONP tem atuação preponderante na defesa dos Direitos Sociais e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prestando serviços e realizando ações socioassistenciais em parceria com a Prefeitura Municipal de Contagem, através das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Cultura e Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, de forma gratuita, continuada e planejada. A instituição atua de acordo com as Finalidades Estatutárias e Regimentais, sempre focadas no atendimento às necessidades dos beneficiários, visando à qualidade e a ampliação dos Serviços, Programas e Projetos que beneficiam esta população, sempre com a responsabilidade social no cumprimento da Missão Institucional, preservando os princípios da economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade, eficiência e eficácia sempre em consonância com a legislação vigente.			
4. ABRANGÊNCIA			
O Serviço será ofertado para adultos e idosos residentes nas regionais Ressaca, Eldorado e Petrolândia.			
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS			
240 Pessoas Idosas e 110 Adutos de 30 a 59 anos.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
14(quatorze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS			
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, aumento no número de idosos que conheçam instâncias de denúncias em casos de violação de direitos, aumento de número de indivíduos participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação dos seus direitos e deveres.			

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)							
8.1 METAS							
N.º	METAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Propiciar a 240 pessoas idosas, vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, promovendo atividades em grupos no formato de rodas de conversa, oficinas de artesanato, esportes, informática, culturais, oficinas de cidadania, recreativas e intergeracionais. As oficinas terão carga-horária de 2h, e os encontros acontecerão duas vezes por semana em grupos de no máximo 30 usuários. Durante a vigência da parceria a meta proposta é variável entre 192 e 240 usuários – mínimo de 80%.		14 MESES	Número de pessoas que acessaram o serviço, Índice de frequência dos usuários e famílias, Grau de participação dos usuários e famílias, Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento, Índice de permanência dos usuários no Serviço.	1. Registro fotográfico das oficinas e atividades realizadas; 2. Diário de frequência, demonstrando participação mínima de 80% do público alvo nas atividades previstas; 3. Relatório Mensal elaborado pelo técnico de referência.		MENSAL
2	Atender 110 indivíduos de 30 a 59 anos, durante a vigência da parceria, ofertando atividades em grupos através de rodas de conversa, oficinas temáticas, culturais, artísticas, esportivas, recreativas, estimulando o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectando necessidades, motivações, habilidades e talentos. As oficinas terão carga - horária de 2 h, e os encontros acontecerão duas vezes por semana em grupos de no máximo 30 usuários. Durante a vigência da parceria a meta proposta é variável entre 88 e 110 usuários – mínimo de 80%.		14 MESES	Número de pessoas que acessaram o serviço, Índice de frequência dos usuários e famílias, Grau de participação dos usuários e famílias, Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento, Índice de permanência dos usuários no Serviço.	1. Registro fotográfico das oficinas e atividades realizadas; 2. Diário de frequência, demonstrando participação mínima de 80% do público alvo nas atividades previstas; 3. Relatório Mensal elaborado pelo técnico de referência.		MENSAL
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Realizar a mobilização nos territórios; Realizar o cadastramento dos participantes e a vinculação ao CRAS de referência no respectivo território; Ofertar atividades no formato de rodas de conversa, oficinas de artesanato, informática, esportes, cultura, oficinas de cidadania, recreativas e intergeracionais; Cada oficina terá a duração de 2h num total de 08 grupos com no máximo 30 pessoas idosas.	MENSAL	240	02/03/2026	02/05/2027	1.700.000
2	1	Realizar a mobilização nos territórios; Realizar o cadastramento dos participantes e a vinculação ao CRAS de referência no respectivo território; Ofertar atividades no formato de rodas de conversa, oficinas temáticas, culturais, artísticas, esportivas e intergeracionais; Cada oficina terá a duração de 2h num total de 04 grupos com no máximo 30 usuários.	MENSAL	110	02/03/2026	02/05/2027	1.700.000
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)							
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA		
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc).		R\$	54.321,94	R\$	760.507,12	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças).		R\$	6.084,06	R\$	85.176,84	
	Pagamento de Benefícios (Vale Transporte e Outros Benefícios).		R\$	5.700,00	R\$	79.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria.		R\$	50.300,00	R\$	704.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria.		R\$	2.885,71	R\$	40.400,00	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme art. 46, inciso III, da Lei 13.019/2014.		R\$	2.136,86	R\$	29.916,04	
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamentes necessários ao cumprimento do objeto da parceria.		R\$	-	R\$	-	
VALOR GLOBAL					R\$	1.700.000,00	

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CARGOS E SALÁRIOS						ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS										SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES						INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR				HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR			HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
COORDENADOR	40	1	5.000,00	14	5.000,00		-		-		-		-				-		-			5.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	3.700,00	14	3.700,00		-		-		-		-				-		-			3.700,00
ORIENTADOR SOCIAL	40	5	3.096,67	14	15.483,35		-		-		-		-				-		-			15.483,35
PSICÓLOGO	30	1	3.700,00	14	3.700,00		-		-		-		-				-		-			3.700,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	3	2.815,16	14	8.445,48		-		-		-		-				-		-			8.445,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	1.830,00	14	9.150,00		-		-		-		-				-		-			9.150,00
SUBTOTAL					45.478,83		-		-		-		-				-		-		-	45.478,83

REFLEXOS TRABALHISTAS	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)							SUBTOTAL MENSAL BENEFÍCIOS	SUBTOTAL GERAL BENEFÍCIOS	
	S	S	S				S	S	S	S	S	S			S	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA			OUTROS BENEF. CCT
	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS				1/3 FÉRIAS	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT			PIS									
COORDENADOR	416,67	416,67	138,89	972,23	5.972,23	83.611,22	477,78	191,11	-	-	-	-	668,89	9.364,46		300,00						300,00	4.200,00	
ASSISTENTE SOCIAL	308,33	308,33	102,78	719,44	4.419,44	61.872,16	353,56	141,42	-	-	-	-	494,98	6.929,72		300,00						300,00	4.200,00	
ORIENTADOR SOCIAL	1.290,28	1.290,28	430,09	3.010,65	18.494,00	258.916,00	1.479,52	591,81	-	-	-	-	2.071,33	28.998,62	300,00	1.500,00						1.800,00	25.200,00	
PSICÓLOGO	308,33	308,33	102,78	719,44	4.419,44	61.872,16	353,56	141,42	-	-	-	-	494,98	6.929,72		300,00						300,00	4.200,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	703,79	703,79	234,60	1.642,18	10.087,66	141.227,24	807,01	322,81	-	-	-	-	1.129,82	15.817,48	300,00	900,00						1.200,00	16.800,00	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	762,50	762,50	254,17	1.779,17	10.929,17	153.008,38	874,33	349,73	-	-	-	-	1.224,06	17.136,84	300,00	1.500,00						1.800,00	25.200,00	
SUBTOTAL	3.789,90	3.789,90	1.263,31	8.843,11	54.321,94	760.507,12	4.345,76	1.738,30	-	-	-	-	6.084,06	85.176,84	900,00	4.800,00	-	-	-	-	-	5.700,00	79.800,00	

<u>ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Oficineiros MEI pra execução do objeto	14	48.800,00	683.200,00
Locação/ Manutenção de Computadores e impressor	14	1.500,00	21.000,00
SUBTOTAL			704.200,00

<u>ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO</u>			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aquisição de materiais de apoio para oficinas	13	1.000,00	13.000,00
Lanches e Alimentações para os usuários	12	1.000,00	12.000,00
Material de Higiene e Limpeza	14	600,00	8.400,00
Material de Escritório e Suprimentos de Informática	14	500,00	7.000,00
SUBTOTAL			40.400,00

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Combustível, Lubrificantes e manutenção	14	600,00	8.400,00
Serviço de medicina e segurança do trabalho	14	320,00	4.480,00
Energia Elétrica	14	600,00	8.400,00
Telefonia fixo, móvel e internet	14	300,00	4.200,00
Água e Esgoto	14	316,86	4.436,04
SUBTOTAL			29.916,04